



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR **Diego Grijo Gava**

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor

JOILSON BROEDEL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Viana.

Senhor Presidente.

Venho pelo presente na melhor de direito, à emérita presença de Vossa Excelência, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicitar a indicação que após deliberação do Plenário, envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Wanderson Bueno**.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo encaminhe Projeto de Lei a esta Augusta Casa de Leis que "crie o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, com o objetivo de assegurar recursos para a promoção de políticas públicas de inclusão, acessibilidade, autonomia e dignidade às pessoas com deficiência no município de Viana."

Plenário "João Paulo II", 30 de julho de 2025.

DIEGO GRIJÓ GAVA

Vereador (PSB)





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR **Diego Grijo Gava**

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

A criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência representa um avanço na consolidação das políticas públicas inclusivas em nosso município. Este fundo permitirá:

*A captação de recursos de fontes diversas (municipais, estaduais, federais e privadas);
A gestão transparente e eficiente dos recursos destinados à promoção da acessibilidade,
inclusão e proteção dos direitos da pessoa com deficiência;
A ampliação de programas e ações voltados à garantia da cidadania plena para esse público.*

Além disso, a medida encontra respaldo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que orienta a estruturação dos instrumentos de gestão e financiamento das políticas públicas voltadas a esse segmento da população.

A vinculação do fundo ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência garantirá controle social e participação efetiva da sociedade civil, assegurando que os recursos sejam aplicados com justiça e foco nas reais demandas da comunidade.

Assim, apresentamos esta Indicação com o firme propósito de contribuir para uma cidade mais inclusiva, equitativa e humanizada.

Diante do exposto, peço o apoio para aprovação da presente matéria, para que em seguida seja encaminhada ao Poder Executivo e após ser convertido em Projeto de Lei pelo Exm. Sr. Prefeito de Viana e volte a esta Augusta Casa de Leis para que seja apreciada e votada pelo plenário.

Plenário "João Paulo II", 30 de julho de 2025.

DIEGO GRIJÓ GAVA

Vereador (PSB)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003800360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em **30/07/2025 11:33**

Checksum: **F66C0100880131AC68814992AF180AAD4903738265C6D2F7C480A580FF54768A**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003800360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.